

## Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, não esteve presente, aquando do início dos trabalhos, integrou-se nos mesmos quando eram 10H00 e não participou na apreciação e votação dos Pontos Nºs 4, 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, que foram alvo de análise no início da Reunião.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra estão afecto a Sr<sup>a</sup> Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, a Sr<sup>a</sup> Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Eng<sup>o</sup> António Charneco, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que se verificava a presença de um munícipe na sala, foi perguntado se o mesmo desejaria fazer alguma intervenção, sendo que o mesmo respondeu que sim.



Nestes termos, o Munícipe José de Matos Rodrigues, de Nisa, aqui presente na qualidade de Presidente da Direcção da Associação Os Amigos do Pé da Serra, solicitou à Câmara que aceitasse agora o plano de actividades desta colectividade, uma vez que os actuais órgãos directivos foram eleitos e empossados muito recentemente e, quando o fizeram, verificaram que a anterior direcção não tinha procedido à entrega do referido documento.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal:

Foram postas à votação do Executivo, para apreciação e votação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir referenciadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura em voz alta, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foram distribuídas cópias por todos os Eleitos:

- Acta Nº 28/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 19 de Novembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.



Fls. 1 de 6

### Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Participação do Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 do corrente, a informar que se encontrou em gozo de férias de 9 a 12 de Dezembro de 2019, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro;
- Ofício Nº 20190334, com data de 27 de Novembro de 2019, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter à Câmara Municipal o movimento da Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de Outubro do ano em curso.

### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção dos Eleitos presentes fazerem uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias disse que, em nome dos Vereadores da CDU, gostaria de registar que a reunião da Câmara Municipal de Nisa, do dia 3 do corrente mês de Dezembro, foi um exemplo muito claro daquilo que a CDU tem denunciado como prepotência por parte da Senhora Presidente da Câmara e um exemplo, também, do seu espírito antidemocrático. Referiu ainda, que de facto, nesse dia, a Senhora Presidente impediu que a CDU usasse da prerrogativa que a Lei lhe confere de intervir no período de antes da ordem do dia, desligando o microfone, regressando à sala, depois de uma breve saída da reunião e, como é do conhecimento de todos, não houve deliberação do Ponto Nº 3, ou seja, do Resumo Diário de Tesouraria.
- Presidente da Câmara, nesta altura, desligou o microfone da Vereadora Fátima Dias e solicitou à mesma que se focasse na informação dos eleitos, por forma a que não continuasse nesse registo, informando-a que, a ser assim, se veria obrigada a retirar-lhe a palavra novamente. Disse que a mesma poderia continuar, de forma que se focasse no registo do respeito e não do ultraje e da ofensa, senão, de imediato, lhe retiraria a palavra. Solicitou que ficasse registado em Acta, que as reuniões da Câmara Municipal devem ser formas de reflexão construtiva e não arenas de ataques pessoais, de ultrajes de carácter. Referiu, ainda e porque entendeu que a Senhora Vereadora estava num registo ofensivo, que considerava que a mesma deveria apresentar as suas queixas em tribunal e, ali, resolver os seus problemas pessoais.
- Vereador Vitor Martins solicitou o uso da palavra para lembrar que a CDU apresentou um pedido de audição da gravação da última reunião da Câmara Municipal de Nisa e como o mesmo ainda não foi satisfeito, vinha reforçar esse mesmo pedido.

### Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 319/2019

#### Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 233, referente ao dia 3 de Dezembro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.078.165,06€ (três milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco euros e seis cêntimos);
- Operações não orçamentais: 344.811,14€ (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze euros e catorze cêntimos).



Fls. 2 de 6

**Ponto Nº 4 – SSC – Deliberação Nº 320/2019**

**XI Presépio Vivo de Alpalhão – Pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pelo Movimento Teresiano do Apostolado.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações do serviço e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 573/2019, datada do dia 28 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, o Movimento Teresiano do Apostolado, de Alpalhão, do pagamento das taxas referentes à emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, tendo em vista a realização do XI Presépio Vivo, de Alpalhão, que terá lugar no dia de Natal.

**Ponto Nº 5 – SSC – Deliberação Nº 321/2019**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelo respectivo serviço e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 581/2019, datada do dia 4 de Dezembro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo Reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, com data de 4 de Dezembro de 2019, proferido naquela informação/proposta, o qual havia autorizado a disponibilização do auditório da Biblioteca Municipal à NERPOR-Associação Empresarial da Região de Portalegre, que utilizou aquele espaço no dia 11 do passado mês de Novembro, para a realização de uma acção de esclarecimento do Projecto Alto Alentejo Inmotion - Sessões de Sensibilização Descentralizadas para a Inovação.

Foi, ainda, aprovado por unanimidade, que a utilização antes referida, o seja com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 7 do artº 8º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor neste Município.

**Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 322/2019**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo respectivo serviço e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas Nºs 582/2019 e 583/2019, datadas de 5 do corrente e Nº 584/2019, com data de 10 de Dezembro em curso, todas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo Reunido aprova, por unanimidade, autorizar, com isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor:

- O Nisa Futsal Clube, a utilizar o Pavilhão Desportivo, nos dias 23 e 28 de Dezembro de 2019, para a realização de um treino e de um jogo relativo à 2ª mão da Taça de Futsal Sénior;
- A Diocese de Portalegre-Castelo Branco, a utilizar das instalações do Cine-Teatro Nisa, no dia 1 de Março de 2020, para a realização de actividades do Movimento de Cursilhos de Cristandade;
- A Câmara Municipal do Crato, a utilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa, a ter lugar nos dias 19 de Dezembro de 2019 e 3 de Janeiro de 2020, para que o Andebol Clube do Crato possa realizar treino e jogo de andebol, tendo em atenção a indisponibilidade do pavilhão daquele Município.



Fls. 3 de 6

**Ponto Nº 7 – S CPP – Deliberação Nº 323/2019**

**Concurso público para “Execução de Incubadora Temporária de Novas Empresas na ZAE de Nisa – Estrutura de Apoio ao início de actividades para agentes económicos”. Relatório Final.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 148º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o Relatório Final do júri do concurso público para “Execução de Incubadora Temporária de Novas Empresas na ZAE de Nisa – Estrutura de Apoio ao início de actividades para agentes económicos”, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, constituído pelos Engºs António Manuel Charneco e Luís Alberto Marques e pelo Trabalhador Municipal, Sr. Vitor Rezinho Pinheiro, datado do dia 22 de Novembro de 2019, adjudicando-se a execução dos trabalhos, para serem executados num prazo de 300 dias, à Empresa “Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções”, pelo valor de 849.033,11€.

**Ponto Nº 8 – S CPP – Deliberação Nº 324/2019**

**Concurso público para “Execução de Incubadora Temporária de Novas Empresas na ZAE de Nisa – Estrutura de Apoio ao início de actividades para agentes económicos”. Desdobramento de encargos – Alteração.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Comunicação Interna Nº 101/2019, de 26 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e da Informação/ Proposta Nº 406/2019, datada do dia 10 de Dezembro corrente, da Secção de Contratualização Pública e Património, cujas cópias, bem como a da documentação que as acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se proceda à alteração do desdobramento de encargos aprovados pelo Executivo em 20 de Agosto de 2019, pela Deliberação Nº 215/2019 e em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de Setembro de 2019, pela Deliberação Nº 36/2019, da seguinte forma:

. Ano de 2019 – 12.492,00€

. Ano de 2020 – 836.541,11€

- Que, nos termos do disposto no artº 290º-A, do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o trabalhador municipal, Sr. Mário Serafim, seja nomeado como Gestor do Contrato.

**Ponto Nº 9 – OP – Deliberação Nº 325/2019**

**Concurso público para “Execução de Incubadora Temporária de Novas Empresas na ZAE de Nisa – Estrutura de Apoio ao início de actividades para agentes económicos”. Minuta do contrato.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 82/2019, datada do dia 10 de Dezembro, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no CP-Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o seguinte:

- A Minuta do contrato para “Execução de Incubadora Temporária de Novas Empresas na ZAE de Nisa – Estrutura de Apoio ao início de actividades para agentes económicos”, para cumprimento do disposto no artº 94º e alínea d) do nº 2 do artº 77º, ambos daquele diploma legal;

- Sujeitar a referida minuta à apreciação do segundo outorgante, para aceitação e aprovação, conforme artº 101º do já antes referido CCP.



Fls. 4 de 6

**Ponto Nº 10 – SSCP – Deliberação Nº 326/2019**

**Aceitação, por doação, de prédios degradados, sítios no Centro Histórico de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da vontade manifestada pelos respectivos proprietários e conforme conteúdo das Informações/Propostas com os números a seguir indicados, datadas do dia 4 do corrente mês de Dezembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa delibera, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aceitar, através de doação, dos seguintes prédios urbanos sítios no Centro Histórico de Nisa e que se encontram degradados:

- Conforme Informação/Proposta Nº 391/2019, aceitar o prédio sito na Rua do Século, nº 46, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 60, pertencente a Manuel Alves Barreto, Maria Antónia Carita Barreto, Nazaré Alves Barreto, Anália de Jesus Barreto Castanho e Ana da Cruz Barreto;
- Conforme Informação/Proposta Nº 392/2019, aceitar o prédio urbano sito na Rua D. António Lobo da Silveira (Alvito), nº 31, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 493 e pertencente a José Mendes Tristão da Piedade e esposa, Maria Antónia Lobato Macedo;
- Conforme Informação/Proposta Nº 393/2019, aceitar o prédio urbano sito na Rua do Século, nº 22, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 202 e pertencente a Manuel Quintino da Silva Dinis, António da Anunciada Balonas Dinis, Rui Maria da Graça Ramos e José Francisco da Graça Ramos.

**Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 327/2019**

**Revogação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 340/2019, datada do dia 11 de Dezembro corrente, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e conforme o estipulado no Ponto Nº 9 da Cláusula 5ª do Contrato Interadministrativo para a realização/execução de “Obras de adaptação do Cais Sever/Cedillo, a um cenário de alterações climáticas na Bacia Hidrográfica RH5 Tejo e Oeste”, que as verbas transferidas pela APA-Agência Portuguesa do Ambiente, serão objecto de utilização exclusiva nos pagamentos venham a efectuar-se ao abrigo do anteriormente referido contrato Interadministrativo.

**Ponto Nº 12 – SRHSA – Deliberação Nº 328/2019**

**Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, para a categoria de Encarregado Operacional.**

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2019, datada do dia 9 de Dezembro em curso, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 e seguintes do artº 30º e alínea d) do artº 37º, ambos da LTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, a abertura de procedimento concursal comum e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019, para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional.



Fls. 5 de 6

**Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 329/2019**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

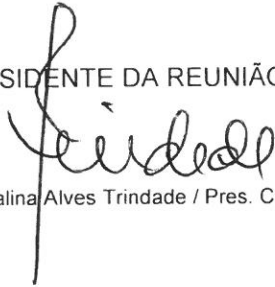
A presente Minuta foi considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada 4 de Fevereiro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos